

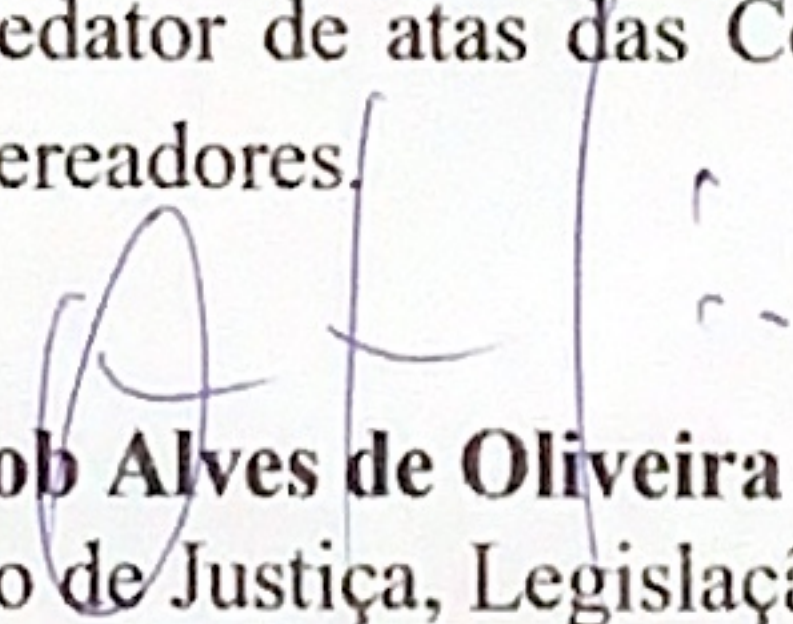


Câmara Municipal de Ourém


JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Ata da Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, realizada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação final, pela Comissão de Finanças, Orçamento, em 24 de outubro de 2024, quinta-feira, na Câmara Municipal de Ourém, PA.

Às nove horas e trinta e sete minutos do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Justiça, Legislação e Redação final e a Comissão de Finanças, Orçamento e com a presença dos Vereadores: Jacob Alves de Oliveira, Francisco Reginaldo Oliveira Silva, Cosmo Araújo da Silva, José Maria dos Santos Farias e Francisco Junior Linhares. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Ver. Cosmo Araújo, iniciando os trabalhos, passa-se à apreciação da pauta: **Projeto de Lei Municipal Nº 007/2024**; O Presidente solicitou que fosse colocado em análise **Projeto de Lei Municipal Nº 007/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que “*autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual do Município de Ourém para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências*”, em síntese a proposição tem como objetivo requerer autorização legislativa para abertura de Crédito Adicionais Especial no valor de R\$4.525.391,41 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos), destinados a inclusão na Ação 12.361.0040.2.019 – Atendimento ao Programa de Apoio ao Ensino Fundamental, Elemento de Despesas 31.90.91.00- Sentenças Judiciais, com o fito de cumprir a Emenda Constitucional nº114/2021 que impõe aos entes federados que paguem dos precatórios recebidos do FUNDEF, no percentual de 60% para os profissionais do magistério que exerceram sua profissão no município de Ourém no período de 2001 a 2006. foi realizada a leitura do parecer jurídico elaborado pelo Advogado Marcos Benedito Dias, verificando a legalidade e juridicidade da matéria. Após debates sobre a propositura entre ambas Comissões Permanentes, o relator Ver. José Maria dos Santos Farias redigiu parecer conjunto, o qual foi lido, proferiu parecer oral favorável, acompanhando na íntegra o parecer jurídico, e colocado em votação pela CJLR, foi aprovado à unanimidade. Pela Comissão de Finanças e Orçamento, colocado em votação, aprovado à unanimidade. Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente determinou que fosse redigida a respectiva ata, suspendendo os trabalhos da reunião pelo tempo necessário. Voltando os trabalhos e após a leitura da ata, o Presidente determinou que fosse colhida a assinatura dos presentes à reunião encerrando a mesma as 12 horas e cinco minutos. Eu, Rayanne Silva Nascimento (redator de atas das Comissões) redigi a presente ata que segue assinada pelo Presidente, Relator e demais vereadores.


Jacob Alves de Oliveira

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final


Francisco Junior Linhares


Vereador


Francisco Reginaldo Oliveira Silva

Vereador


Cosmo Araújo da Silva

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


José Maria dos Santos Farias

Vereador